



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 760, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 1957/2014/DIRGE/ESMPU, de 25 de setembro de 2014, da Escola Superior do Ministério Público da União, e no Ofício nº 7509/2014 - GAB/CHEFIA/PRDF, de 3 de outubro de 2014, da Procuradoria da República no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PGR nº 57, de 30 de janeiro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 74, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Dispensar integralmente o Procurador da República BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH das audiências judiciais e da movimentação dos processos judiciais e autos administrativos distribuídos e vinculados ao seu ofício na Procuradoria da República no Distrito Federal, enquanto perdurar o seu mandato de Coordenador de Ensino, titular, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 out. 2014. Seção 2, p. 55.](#)